



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI

ITAPEVI, 05 DE MAIO DE 2008

Circular nº 49/2008

Assunto: RECADASTRAMENTO 2008 - ANIVERSARIANTES DE
JANEIRO E ABRIL URGENTE

Senhor Diretor:

Os servidores aniversariantes dos meses de Janeiro e Abril, que não fizeram o recadastramento dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Educação (Gestão Pública) deverão fazê-lo **até 10/05/08**, pessoalmente, **somente** na Diretoria de Ensino.

Deverão trazer um requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, solicitando recadastramento após o prazo.

Procurar a ANTONIA ou o JAIR munidos de todos os documentos, **CEP** da residência e **CEP** funcional. (OBS: TRAZER O NÚMERO DA RESIDÊNCIA E DO LOCAL DE TRABALHO TAMBÉM).

Atenciosamente.

Maria Maria Campos
Diretora Regional de Ensino
R. 5. 000.001